



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 026/17

DE 10 / Fevereiro / 2.017

Mauril Bortolameo

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.611 e 4.619.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de convidar os Secretários de Assistência Social e de Indústria e Comércio para trazerem aos vereadores da comissão maiores conhecimentos à respeito dos referidos projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 10 de Fevereiro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 026/17
APPROVADO POR UNA NIMIDADE
CONCEDA-SE

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Sala das Sessões em 14 / FEVEREIRO / 17
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]
2º Secretário: [Assinatura]